



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 71 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 1207 /2004

EM 17 / 08 / 04

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	
ACEITO EM	/	/2004	
APROVADO EM	/	/2004	
REJEITADO EM	/	/2004	
ARQUIVO			

EMENTA:

“Considera de utilidade pública a Tenda Espírita Caboclo da Sete Encruzilhada”.

Art. 1º - Fica considerada a utilidade publica a Tenda espírita Caboclo da Sete Encruzilhada.

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa: Em plenário

Rio Grande, 12 de agosto de 2004

Dr. Julio César Pereira da Silva
Vereador – PMDB

Vice-Lider do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e
Justiça

VISTO

Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.734.865/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2003
NOME EMPRESARIAL TENDA ESPIRITA CABOCLO D A SETE ENCRUZILHADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA FRANCISCO PASTORE	NÚMERO 51	COMPLEMENTO VILA DIAS	
CEP 96.201-340	BAIRRO/DISTRITO PARQUE	MUNICÍPIO RIO GRANDE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **16/07/2003** às **14:29:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo neste **Serviço Registral** o livro 00008 à folha 045 consta o que segue:

Número de Ordem: 1124

Registro do Extrato do ESTATUTO SOCIAL da TENDA ESPÍRITA CABOCLO DA SETE ENCRUZILHADA. Documento apresentado hoje para este registro por MARGARIDA ARMANDA TEIXEIRA VELASQUE, brasileira, casada, professora, cart. identidade nº 10350339682, residente e domiciliada a rua Valter Ramos Lages, 181, apartamento 401, na cidade de Rio Grande, RS. Fica arquivado em Cartório um requerimento despachado pelo Sr. Oficial (Portaria 511/74) juntamente com os seguintes documentos: Ata de Fundação, Ata de Criação dos Estatutos, aprovação dos Estatutos e Posse da Diretoria, Estatutos e o Extrato dos Estatutos sociais, que é do seguinte teor: EXTRATO DOS ESTATUTOS. Denominação: TENDA ESPÍRITA CABOCLO DA SETE ENCRUZILHADA (TECSE). Fins: Ensinar e divulgar a Doutrina Espírita kardecista dentro do Espírito de cooperação com instituições públicas em auxílio á carentes em geral. Sede: Francisco Pastore sob nº 51, Vila Dias, Rio Grande, RS. Tempo de Duração: Prazo de indeterminado. Modo de Administração e Representação: Tenda Espírita Caboclo da Sete Encruzilhada (TECSE), será administrado por uma diretoria Executiva composta de: Presidente, vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, segundo Tesoureiro. O Presidente representará ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os estatutos serão reformáveis por proposta do presidente executivo, mediante aprovação da maioria absoluta de 2/3 da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS

Tabelião Oficial

CPF 223 225 400 / 30

Rua Zolner, 67 - Fone (53) 231-2533 - Fax (53) 232-9114 - Rio Grande - RS

entidade somente será extinta por proposta do Presidente Executivo com aprovação mínima de 2/3 dos membros da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim. Em caso de dissolução da Entidade, o Patrimônio será destinado a uma entidade análoga de escolha da Assembléia Geral. Rio Grande, 27 de agosto de 2002. (as) Margarida Armanda Teixeira Velasque. Presidente Executiva. (as) Julio Cesar Jorge Martins. OAB nº 49453. Estas assinaturas encontram-se com firma reconhecida neste cartório.

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES COM QUALIFICAÇÃO. Leda Ritter Bartolo, brasileira, casada, costureira autônoma, cart. Identidade nº 9010284702, CPF 00508177014, residente e domiciliada a rua Travessa Nossa Senhora das Graças, 216, Bairro Cidade Nova, na cidade do Rio Grande/RS. Amadeu Dias, brasileiro, divorciado, motorista autônomo, carteira de Identidade nº 8015169413, CPF nº 05711290053, residente e domiciliado a Avenida Santos Dumont, 172, Bairro Junção, na cidade do Rio Grande/RS. Georgina Ritter da Gama, brasileira, casada, do lar., Cart. Identidade nº 30083446221, CPF nº 74008617000, residente e domiciliada a Avenida Buarque de Macedo, 34, apartamento 102, Bloco A, Bairro Cidade Nova na cidade do Rio Grande, RS. Oscar Henrique Ritter - falecido. Paulina da Silva Ritter - falecida. Noé Netto falecido. Nair Brum Costa falecida - Dorval Correa- falecido. Matheus Dias - falecido. Odete Sasone - Falecida. Guerino Sasone - falecido. Brandina Maciel - falecida. Gustavo Aikim - falecido. Maria Aikin - falecida. Terezinha Cabreira - falecida. Gilberto Serafim - falecido. Hilda B. Costa - falecida. José Pinheiro - Falecido. Wilmar Sauto Bartolo, brasileiro, casado, marítimo, cart. Identidade nº 6039560294, CPF nº 083689020-53, residente e domiciliada a Avenida Buarque de Macedo, 34, apartamento 102, Bloco A, Bairro Cidade Nova, na cidade do Rio Grande/RS. Valdemir Nonato da Gama,

Fls. 05

Rio Grande, 27 de Junho de 2003

solteira, Bibliotecária, cart. Identidade nº 8019506818, residente e domiciliada a Rua Buarque de Macedo, cart. Identidade nº 8019506818, residente e domiciliada a Rua Buarque de Macedo, 34 apartamento 102, centro, na cidade de Rio Grande, RS. 22

Tesoureiro: Malcon Valério Rodrigues Osório, brasileiro, casado, Comerciante, cart. Identidade nº 8032009562, residente e domiciliada a Rua Visconde de Mauá, centro na cidade de Rio Grande, RS. CONSELHO DELIBERATIVO. Elaine Mirada Pinheiro, brasileiro, Casada, enfermeira, cart. Identidade nº 7012237744, residente e domiciliada a Rua Ana Pernighoti, 465, na cidade de Rio Grande, RS. Wilmar Souto Bartolo, brasileiro, casado, marítimo, cart. Identidade nº 6039560294, residente e domiciliada a Rua Valter Ramos Lages, 181, apartamento 401, na cidade de Rio Grande, RS. Sandro Viriato Rodrigues Ramos, brasileiro, Casado, almoxarife, cart. Identidade nº 40502040025, residente e domiciliada a Rua Trav. Nossa Senhora das Graças, 216, Cidade Nova, na cidade de Rio Grande, RS. Clair de Werk Schroeder, brasileira, Divorciada, Engenheira, Cart. Identidade nº 3003467455, residente e domiciliada a Rua Bento Gonçalves, 433/303, centro, na cidade de Rio Grande, RS. Dou fé.. é o que consta do referido documento, aqui bem e fielmente transcrito por certidão, a cujo original com que conferi, achei conforme, me reporto e DOU FÉ. Eu, Marise Hofacker, escrevente a digitei.

RIO GRANDE, 14 de maio de 2003

MAURO ANTONIO COSTA MARTINS

Oficial

Bel. Mauro Antonio Costa Martins
Tabelião/Oficial



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

179

PROCESSO...

1207/2004

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

☒ INCONSTITUCIONAL

☐ ANTIJURÍDICO

☐ ANTIREGIMENTAL

☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

17

de

novembro

de 2004

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro